Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 752/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA ESBERTALINA BARBOSA DAMIANI, LADO SUL, NO BAIRRO GURIRI (NAS IMEDIAÇÕES DA POUSADA ALEGRE).

JUSTIFICATIVA:

No exercício de suas funções parlamentares, atendendo à solicitação da comunidade, este Vereador traz ao poder público municipal a indicação de Construção de redutor de velocidade na referida avenida.

O clamor da população local se justifica, tendo em vista o grande volume de veículos que utilizam aquela via urbana como rota diária, muitos condutores desses veículos trafegam em alta velocidade e, nos dias chuvosos, geram problemas aos moradores e transeuntes, visto que espalham a água da chuva para todos os lados, atingindo as residências e os pedestres.

Vale ressaltar que, Guriri é um importante ponto turístico do nosso município, que atrai muitos turistas de diferentes perfis e de várias regiões do país, necessitando assim de investimento em sua infraestrutura com a finalidade de assegurar a melhoria da qualidade de vida dos moradores e melhor atender os turistas.

Entendemos que, com a instalação das lombadas, os veículos reduzirão a velocidade de modo a facilitar a percepção de pedestres dispostos a transpor a avenida, evitando assim maiores transtornos para estes.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de novembro de 2022.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador